

216ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária no CaraguaPrev, localizado na Rua São Benedito, número quinhentos e trinta, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os membros Agostinho Moreira Chaves, Mario Luiz da Silva, Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues, Gilceli de Oliveira Ubiña, Ivy Monteiro Malerba e Alexandra Damaso Fachini, presente também, o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Luana Guedes e o Procurador Jurídico Alexandre Santana de Melo, ausente a Conselheira Glaucia de Faria Santos. Declarada aberta a reunião, foi efetuada a leitura da Ata da reunião ordinária número duzentos e quinze do Conselho Deliberativo, que foi aprovada. O Presidente do Conselho, José Mario, passou a palavra à Diretoria Executiva do CaraguaPrev, em atendimento a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, que apresentou os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referente ao mês de NOVEMBRO de dois mil e dezesseis, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês e as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev. Demonstrada a rentabilidade e o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Conforme deliberação e indicação do Comitê de Investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou a partir do mês de dezembro de 2016 o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão por morte, com os recursos financeiros aplicados no Fundo de Investimentos Caixa Brasil IRFM-1, da Caixa Econômica Federal. Aprovou também a indicação do Comitê de Investimentos para aplicação do Repasse das contribuições previdenciárias, servidor e patronal, da Prefeitura Municipal, na Caixa Econômica Federal, no Fundo de Investimentos Caixa Brasil IRFM-1, que é um fundo já constante da carteira de investimentos do CaraguaPrev. Em seguida, o Conselho Deliberativo após indicação do Comitê de Investimentos,

avaliou o rendimento e a composição do FUNDO DE INVESTIMENTO BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 do Banco do Brasil e aprovou o resgate do valor total aplicado neste fundo para aplicação da seguinte forma: 35% (trinta e cinco por cento) no Fundo de Investimentos Caixa Brasil IRFM-1 da Caixa Econômica Federal; 35% (trinta e cinco por cento) no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CAIXA Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa da Caixa Econômica Federal; e 30% (trinta por cento) no Fundo de Investimento BB Previdenciário Renda Fixa Perfil do Banco do Brasil. Os Fundos de Investimentos Caixa Brasil IRFM-1 da Caixa Econômica Federal e BB Previdenciário Renda Fixa Perfil do Banco do Brasil já estão presentes na carteira do Instituto, portanto foi realizada a análise do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CAIXA Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa da Caixa Econômica Federal, analisado o regulamento do fundo, a Taxa de administração, os riscos e o enquadramento. O Conselho Deliberativo aprova a Política de Investimentos do CaraguaPrev para o exercício de 2017. Os Conselheiros avaliaram o processo administrativo n.º 9.765-3/2016, que trata da Avaliação Atuarial para o exercício de 2016, com a implementação do plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial e alíquotas de contribuição e deliberaram indicando que o referido processo seja encaminhado à Prefeitura Municipal para adoção das providências. Foi dada ciência ao Conselho que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba encaminhou o processo administrativo n.º 33.669/2016, que trata da alteração da jornada de trabalho do Professor Adjunto I e II, conforme Decreto Municipal n.º 586/2016, para realização do impacto atuarial dessa alteração, sendo encaminhado à Assessoria Atuarial. O Conselho observou e ressaltou que foi realizada a alteração sem o devido estudo atuarial, em desatendimento aos artigos 132 e 135 da Lei Municipal Complementar n.º 59/2015. O Conselho avaliou a necessidade em alterar o quadro de pessoal do CaraguaPrev, aumentando e estruturando seu organograma funcional. Entendeu e deliberou o Conselho Deliberativo ser pertinente requisitar à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba servidor técnico para acompanhamento das aposentadorias por invalidez, bem como, o desenvolvimento de projetos sociais aos aposentados e pensionistas do CaraguaPrev. Assim, o Conselho indica a Diretoria Executiva do CaraguaPrev que requisite servidor para desenvolvimento dos trabalhos. O Calendário das reuniões ordinárias mensais para o ano de 2017 do Conselho Deliberativo foi aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrada a

reunião às dezenove horas e cinquenta minutos, será lavrada a Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos membros presentes do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva do CaraguaPrev.

José Mario da Silva

Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do Conselho Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves

Certificação: ANBIMA CPA-10

Ivy Monteiro Malerba

Mario Luiz da Silva

Certificação: ANBIMA CPA-10

Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues

Gilceli de Oliveira Ubiña

Ezequiel Guimarães de Almeida

Certificação: ANBIMA CPA-10

Alexandra Damaso Fachini

Alexandre Santana de Melo

Luana M. Forcioni Guedes

Certificação: ANBIMA CPA-10